



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 33, DE 09 DE MAIO DE 2011
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/GP n. 96, de 17/10/2011 (DEJT/TRT3 04/11/2011).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD, para fins de cumprimento à Instrução Normativa nº 01, de 31 de janeiro de 2011, publicada no DEJT em 02 de fevereiro de 2011:

Sérgio Murilo Ribeiro dos Santos - Presidente
Sandra Pimentel Mendes - Representante da Diretoria Judiciária
Sylvio Túlio Peixoto - Representante da Assessoria de Apoio à 1ª

Instância

Márcia Lúcia Neves Pimenta - Representante da Diretoria de Documentação, Legislação e Jurisprudência

Ana Maria de Araújo - Representante da Escola Judicial

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador- Presidente"

(DEJT/TRT3 18/05/2011)